

Programa Eco-Escolas

Direcção Regional do Ambiente

III Encontro Regional de Eco-Escolas
Calheta
2 de Outubro de 2009





Programa Eco-Escolas

A metodologia do **Programa Eco-Escolas** envolve a adopção de *Sete Passos*

1. Conselho Eco- Escolas
2. Auditoria Ambiental
3. Plano de Acção
4. Monitorização e Avaliação
5. Trabalho Curricular
6. Informação e Envolvimento da Comunidade Local
7. Eco-Código

Conselho Eco-Escolas

O que é o Conselho ECO-Escolas?

É a **força motriz** do projecto e deve assegurar a execução dos outros seis elementos

Quais são as competências do Conselho Eco-Escolas?

- Implementar a auditoria ambiental;
- Discutir o plano de acção;
- Monitorizar e avaliar as actividades;
- Coordenar as formas de divulgação do Programa na escola e Comunidade.

Conselho Eco-Escolas

Que representantes deverá ter o Conselho Eco-Escolas?

- Professor coordenador (que preside às reuniões);
- Representantes dos alunos de todos os níveis de ensino (para 2º, 3º ciclos e secundário) e vários alunos de 3ºano e um de 4ºano (para o 1º ciclo);
- Representante dos professores/educadores das várias áreas curriculares;
- Representante do pessoal não docente;
- Representante dos encarregados de educação;

Conselho Eco-Escolas

Que representantes deverá ter o Conselho Eco-Escolas?

- Representante do órgão de gestão;
- Representantes de elementos externos à escola (por ex: Autarquia, Junta de Freguesia, Associações de Defesa do Ambiente, Empresas, Órgãos de Comunicação Social Locais, etc.).

Nota: Por mais informal que seja o Conselho Eco-Escolas, deve ser representativo de todas as partes envolvidas neste programa e deve manter em actas o registo de todas as reuniões realizadas bem como das decisões tomadas.

Conselho Eco-Escolas

Quais as competências do professor coordenador no Conselho Eco-Escolas?

- Formar um Conselho Eco-Escolas ([através de convite escrito](#)), garantindo assim um compromisso mais sério por parte dos elementos do Conselho Eco-Escolas;
- Gerir o programa articulando as actividades com os vários elementos do Conselho Eco-Escolas e com os colegas;
- Agendar as reuniões necessárias (mínimo 3 por ano) e informar por [convocatória](#), indicando a ordem de trabalhos, a todos os elementos do Conselho Eco-Escolas.



Escola Básica do

Convite

Na qualidade de Coordenador(a) do Programa Eco-Escolas venho por este meio convidar V^a Ex.^a a integrar o Conselho Eco-Escolas 2009/2010 da Escola Básica

Desde já agradecemos a V^a disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O(A) Coordenador(a)

Aceito o convite para fazer parte do Conselho Eco-Escolas 2009/2010 da Escola Básica

Sim _____

Não _____

O(A) Representante d()

***O convite corresponde ao ponto 1.1 Representação da comunidade escolar do Guião de Visitas às Eco-Escolas**



Escola Básica do

CONVOCATÓRIA

Reunião do Conselho Eco-Escolas

Venho por este meio convocar V^a Ex.^a para uma reunião no dia XX, às XX horas, na sala XX, com a seguinte ordem de trabalhos:

.....
.....

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora

***O convite corresponde ao ponto 1.3 Modo de funcionamento do Guião de Visitas às Eco-Escolas**



Conselho Eco-Escolas

Quais as competências dos elementos do Conselho Eco-Escolas?

- Comparecer a todas as reuniões convocadas pelo professor coordenador;
- Elaborar uma [acta](#) por cada reunião (no início de cada reunião eleger um secretário o qual ficará responsável pela elaboração da acta);
- Assegurar a comunicação da acta ao órgão de gestão (caso este não faça parte do Conselho EE) e a toda a comunidade escolar;
- Ajudar na elaboração do [Regulamento](#) do Conselho Eco-Escolas;
- Assegurar que os outros seis elementos são adoptados planeando a sua implementação;



Escola Básica

**Conselho Eco-Escolas
2009/2010**

ACTA nº

Aos xx dias de xxxxxx de 2009 reuniu, pelash00, na sala, sob a presidência da professora, coordenadora do programa Eco-Escolas, o Conselho Eco-Escolas 2009/2010 com a seguinte ordem de trabalhos:

-
-
-

Principais decisões tomadas:

-
-
-

Não havendo nada mais a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Conselho Eco-Escolas presentes.

Presidente (Coordenador(a) do programa)

Nome _____

Assinatura _____

Representantes dos Professores

Nome _____

Assinatura _____

Nome _____

Assinatura _____

Representantes dos Alunos

Nome _____

Assinatura _____

Nome _____

Assinatura _____

Representante da Gestão

Nome _____

Assinatura _____

Representante do Pessoal Não Docente

Nome _____

Assinatura _____

Representante dos Pais

Nome _____

Assinatura _____

Representante da Autarquia

Nome _____

Assinatura _____

Representante da Junta de Freguesia

Nome _____

Assinatura _____

*** A acta corresponde ao ponto 1.3 Modo de funcionamento do Guião de Visitas às Eco-Escolas.**



Escola Básica do

Regulamento do Conselho Eco-Escolas 2009/2010

O Conselho Eco-Escolas da Escola Básica doº Ciclo irá reunir-se no mínimo três vezes por ano, e sempre que necessário, na sala das ...h00 às ...h00, sob a presidência da professora coordenadora do programa.

As reuniões serão convocadas pela coordenadora através de convocatória afixada no painel Eco-Escolas e por ofício ou e-mail às entidades externas. Será elaborada uma acta em cada reunião, a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

O conselho Eco-Escolas tem por base os seguintes objectivos:

- Assegurar que os outros 6 passos sejam adoptados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação activa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões da toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade do Programa.

Têm assento neste conselho os seguintes representantes:

Coordenador(a) do Programa

.....

Representantes dos Professores

.....

.....

Representantes dos Alunos

.....

.....

Representante do Pessoal Não Docente

.....

Representante dos Pais

.....

Representante da Gestão

.....

Representante da Autarquia

.....

Representante da Junta de Freguesia

.....

Outros Representantes

.....

* O Regulamento do Conselho Eco-Escolas corresponde ao ponto 1.3 Modo de funcionamento do Guião de Visitas às Eco-Escolas.



Conselho Eco-Escolas

Quais as competências dos elementos do Conselho Eco-Escolas?

- Assegurar a participação activa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões de toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer a ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade do Programa.



Obrigado pela Vossa atenção

Direcção Regional do Ambiente

Linha do Ambiente – 800 21 20 21
<http://dramb.gov-madeira.pt>

DRAmb
DIRECÇÃO REGIONAL DO
AMBIENTE